PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.559, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A PEDRO PAULO PEREIRA MIRANDA, CPF Nº 205.380.302-91, FILHO DE DEMETRIO ANTONIO ALMEIDA MIRANDA E TEREZA PEREIRA MIRANDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Brasília, nº 630, entre a Rua Rosa Passos e Travessa Professor José Agostinho, Bairro Santíssimo, Zona Norte (a 63,59 metros da Rua Rosa Passos). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Brasília, medindo 09,82 metros; a Leste, com Maria Inês Santana Silva, medindo 51,24 metros; ao Sul, com Luis Carlos Miranda de Oliveira, medindo 09,71 metros; e a Oeste, com Reinaldo Pereira Rêgo, medindo 50,82 metros, com uma área total de 497,87m²",*** em favor de PEDRO PAULO PEREIRA MIRANDA, CPF nº 205.380.302-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0928/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).